



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

(Concede férias que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2008/2009, cujo gozo pleiteia-se no período de 01 a 30 de outubro de 2009.

Parágrafo Único - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 21 a 30 de outubro de dois mil e nove, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e em gozo do dia 01 ao dia 20 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 24 de setembro de 2009


João Messias dos Santos
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo